PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS

EDITAL N.º 11/2020 - PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2020/02, no Mestrado Acadêmico em Toxicologia e Análises Toxicológicas,** ministrado nesta Instituição de Ensino Superior e recomendado na 161ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), Parecer CNE/CES 617/2016.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **08 de maio e 15 de junho de 2020**, **até as 22h**, pela internet, por meio do site www.feevale.br/pgtoxicologia.

1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos **no ato da inscrição pela internet:**

a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;

b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação* (ou atestado de previsão de conclusão de curso*);

c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação*;

d) Cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (Anexo I);

e) Link do Currículo *Lattes* atualizado, modelo disponível em www.cnpq.br;

f) **Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção**

bibliográfica) e de outras atividades acadêmicas ou profissionais, elencadas no Lattes e realizadas nos últimos cinco anos (2016 a 2020).

OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão ser reunidos em um arquivo único, numerado na ordem da ficha de critérios, cujo *link* de armazenamento em nuvem deverá ser informado no formulário de inscrição.

2. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2 – "F"**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox, Google Drive e OneDrive*. Após o término do período de inscrições (15 de junho de 2020, às 22h) será realizado o download de todos os arquivos, não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem, após esse período.

3. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R$ 95,00** (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição ou em agência bancária, impreterivelmente, até o dia **16/06/2020**, independentemente de feriados. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **22 (vinte e duas) vagas**, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos candidatos e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção de candidatos ao ingresso no **Mestrado Acadêmico em Toxicologia e Análises Toxicológicas** será realizada em duas etapas.

3.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A **análise dos documentos** e sua pontuação será realizada entre os dias **18 e 25 de junho de 2020**, de acordo com os critérios de seleção (Anexo I).

Os candidatos deverão indicar o item da planilha de critérios ao qual cada documento apresentado se refere. A comissão coordenadora não fará reclassificação de documentos que não estejam adequadamente indicados.

A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **25 de junho de 2020, após as 18h**, na página do Curso.

3.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ENTREVISTA INDIVIDUAL

A **entrevista individual** dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato e a sua disponibilidade em dedicar-se às atividades acadêmicas do Mestrado. A entrevista ocorrerá no Câmpus II, entre os dias **29 e 30 de junho de 2020**. O local e o horário das entrevistas serão divulgados no site www.feevale.br/pgtoxicologia.

Caso o candidato não possa comparecer presencialmente para a segunda etapa, poderá solicitar que a entrevista ocorra por meio de web conferência. Para isso, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o endereço pgtoxicologia@feevale.br, informando e justificando essa necessidade, para avaliação da Comissão de Seleção. Caso a solicitação seja deferida, serão realizados os devidos encaminhamentos. O prazo para solicitação de entrevista por web conferência é 25/06/2020.

Da mesma forma, a Comissão de Seleção, reserva-se ao direito de realizar a etapa por meio de web conferência, a fim de atender às normas de proteção individual.

A classificação final do candidato será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

Divulgação do resultado final: 01 de julho de 2020, após as 18h, na página do Curso.

4. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada ocorrerá entre os dias **13 e 18 de julho de 2020**, no setor de Atendimento Feevale, Câmpus II, térreo do prédio Lilás, e deverá ser previamente agendada por meio do telefone (51) 3586-8800, ramal 8840.

O candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de graduação*;

b) Cópia do Histórico Escolar de conclusão da graduação*;

c) Uma foto 3x4 recente;

d) Cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação eleitoral;

e) Cópia do comprovante de residência;

f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

2. Os candidatos selecionados que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de curso deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham realizado a colação de grau, os candidatos selecionados deverão apresentar documento que comprove a conclusão de todas as disciplinas e a data prevista para a colação de grau. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega do certificado antes do início do período letivo.

3. Para poder ingressar no mestrado, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo.

4. Candidatos brasileiros que concluíram a graduação no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão de curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

a) Cópia do passaporte;

b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;

c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de graduação e Histórico Escolar de conclusão da graduação, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

No momento da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

Os candidatos classificados em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Curso, para agendar a data e o horário da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas.

5. PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 03/08/2020.

6. DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

7. INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 8874 ou 8654

E-mail: pgtoxicologia@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgtoxicologia

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 19h.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos candidatos para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados e matriculados como mestrandos.

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Curso ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2020.

_____

João Alcione Sganderla Figueiredo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Assinado de forma digital por JOAO ALCIONE SGANDERLA FIGUEIREDO:81947801015
Dados: 2020.04.22 18:05:34 -03'00'

UNIVERSIDADE FEEVALE

ANEXO I – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS				
O peso do Curriculum Vitae é de 70% e da entrevista é de 30%.				
NOME DO CANDIDATO:				
1. **Desempenho acadêmico médio: Pontuação máxima 20 pontos**				
Descrição	**Média**	**Pontuação**	**Pontuação**	
			Atribuída pelo candidato	**Atribuída pela Comissão**
1.1. Análise do histórico de graduação	< 6,0	0		
	6,0 – 6,99	05		
	7,0 – 7,99	10		
	8,0 – 8,99	15		
	9,0 – 10,0	20		
2. **Experiência: Pontuação máxima 20 pontos**				
Descrição	**Quantidade (período)**	**Pontuação**		
2.1. Monitoria	Semestre	2		
2.2. Estágio não-curricular	Mês	0,3		
2.3. Estudante com atividade de pesquisa científica	Semestre	5		
2.4. Estudante com atividade de extensão universitária	Semestre	2		
2.5. Atividade de Aperfeiçoamento técnico-científico/especialização	(10 pontos na área do Programa e 5 pontos em outra área)			
2.6. Atuação profissional na área de formação*	Ano de atuação	2		
2.7. Professor em nível superior*	Semestre	2		
2.8. Pesquisador na área de formação **	Semestre	5		
*Comprovação através de cópia do contrato de trabalho ** Profissional com vínculo a centro de pesquisa ou professor com horas de pesquisa.				
3. **Cursos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 10 pontos**				
Descrição **Participação em eventos científicos, ou profissionais da área**	**Quantidade (atividade)**	**Pontuação**	**Pontuação do candidato**	
			Atribuída pelo candidato	**Atribuída pela Comissão**
3.1. Como ministrante (≥ 20h)	Curso	3		
3.2. Como ouvinte (≥ 20h) (cursos on line limitados a 3 pontos)	Curso	1		
3.3. Como ministrante (> 8h e < 20h)	Curso	1,5		

3.4. Como ouvinte (> 8h e < 20h) (cursos on line limitados a 1,5 pontos)	Curso	0,5		
4. **Palestras, congressos o eventos na área ou áreas afins (participação presencial) – últimos 5 anos: Pontuação máxima 15 pontos**				
Descrição	**Quantidade (atividade)**	**Pontuação**	**Pontuação**	
			Atribuída pelo candidato	**Atribuída pela Comissão**
4.1. Palestra como ouvinte	3 palestras	0,5		
4.2. Como palestrante	Palestra	1		
4.3. Congresso como ouvinte	Congresso	2		
4.4 Avaliador de trabalho em evento	Evento	1		
5. **Produção Bibliográfica – últimos 5 anos – Pontuação máxima 50 pontos**				
Descrição	**Quantidade (atividade)**	**Pontuação**	**Pontuação**	
			Atribuída pelo candidato	**Atribuída pela Comissão**
5.1. Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 a B2)	Artigo	15		
5.2. Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5)	Artigo	7		
5.3. Publicação de artigo em outros periódicos: regionais, locais e não classificados	Artigo	4		
5.4. Publicação de resumo em evento – 1º autor (máximo 15 pontos)	Trabalho	4		
5.5. Publicação de resumo em evento – 2º autor em diante (máximo 15 pontos)	Trabalho	2		
5.6. Publicação de resumo em Feiras ou Salões de Iniciação Científica – 1º autor (máximo 15 pontos)	Trabalho	3		
5.7 Publicação de resumo em Feiras ou Salões de Iniciação Científica – 2º autor em diante (máximo 15 pontos)	Trabalho	1		
5.8. Publicação de trabalho completo em evento científico	Trabalho	4		
5.9. Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro	Livro/capítulo	1-7 * (a critérios da comissão)		
5.10. Publicação de artigo em jornais e revistas não científicos	Artigo	2		
5.11. Patente concedida	Patente	5		

Observação: Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação. A comprovação da apresentação de trabalhos deve conter claramente o nome de todos os autores; nome, local e data de realização do evento e título do trabalho.
Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção
1. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2016-2020) deverão ser adicionados na ordem da ficha de critérios. 2. A pontuação deverá ser registrada pelo candidato, atendendo às especificações de cada item. A Comissão de Seleção não realizará reclassificação de documentos classificados de forma incorreta. 3. Os documentos apresentados deverão ser organizados conforme a ordem dos itens desta planilha e identificado com o respectivo número; 4. Os candidatos deverão indicar o item da planilha de critérios ao qual cada documento apresentado se refere. A comissão coordenadora não fará reclassificação de documentos que não estejam adequadamente indicados.